

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideias livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da Lei, e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão ir legalizados.



O preço da assignatura é
Por um anno 4\$000
Por 6 meses somente 3\$000
O jornal sairá todos os sabbados.
Os assignantes terão gratis oito linhas por mez, as mais serão pagas a 60 reis cada uma.

SABBADO 1 DE SEPTEMBRO DE 1855. RUA DA MATRIZ.
TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP.

EXTERIOR

GUERRA DO ORIENTE.

Criméa 18 de junho de 1855.

O general Pelissier tinha resolvido tentar um grande esforço, e apoderar-se da torre Malakoff, da qual dominaria a cidade e o porto de Sebastopol. O ataque era terrivelmente difficil, porque a fortificação que se queria tomar era defendida por 200 canhões e os Russos deviam necessariamente levar para ali todas as suas tropas disponiveis. Tres divisões tiveram ordem de dar o assalto a Malakoff por tres lados differentes. Um foguete devia servir de signal, para que o ataque tivesse lugar ao mesmo tempo. Infelizmente o general Mairan, que commandava uma destas divisões, se enganou com o signal, e tomou pelo foguete uma bomba atirada contra a cidade, partio um quarto de hora mais cedo e teve de sustentar só o fogo mortifero do inimigo. Sua divisão soffreu perdas enormes e o nobre general foi mortalmente ferido. Para cumulo de desgraça, o general Brunet, que commandava uma outra divisão, foi morto immediatamente no momento em que travava o combate e sua morte trouxe alguma desordem entre seus soldados. Uma das tres divisões teve um momento de successo. Collocada debaixo das ordens do general D'Autemarre, elle conseguiu o fim, arremessando nas seteiras inimigas um punhalo de bravos, que arvorarão ali o pavilhão da França; mas ah! este triumpho foi de curta duração; os Ingleses, que tinham atacado ao mesmo tempo que nós, uma outra posição russa, o grande Redente, tinham sido repellidos com grandes perdas e todos os esforços do inimigo se voltavam contra a divisão do general D'Autemarre, que estava horivelmente decimada. O general Pelissier julgou então que tudo estava perdido e deu a todas as tropas o signal da retirada. Os Russos não ousaram perseguilas; estavam muito contentes e admirados de terem podido resistir nos uma vez. Não perdemos terreno neste combate e até algumas posições secundarias ficaram em nosso poder. Sem falar no prestigio de nossas armas, que soffreu com este máo successo, tivemos perdas, que o inimigo tem exagerado, sendo com tudo enormes.

As participações officiaes dizem que tivemos 1544 soldados ou inferiores mortos ou desaparecidos (isto he, prisioneiros) e 1644 feridos, entrados nas ambulancias. Contam-se 37 officiaes mortos; 17 prisioneiros e 96 feridos. Não tenho a cifra exacta das perdas soffridas pelos Ingleses, mas ella se ellevou a pouco menos de 1,000 homens mortos e feridos.

O moral do exercito alliado não parece ter soffrido com o máo resultado deste combate, e os ultimos despachos do general Pelessier annunciam a firme resolução de tomar uma desforra notavel. Mas quanto sangue deverá ainda correr antes que as temiveis fortificações de Mal koff caiam em nossas mãos!

Emfim, cousa cruel e lamentavel entre todos, o feld marechal Lord Raglan succumbio a um ataque de cholera; mui perto do campo de batalha, uma morte de soldado suavizou o grande luto que causa na Inglaterra, ao menos acabou dignamente uma longa e gloriosa carreira. Nono filho do 5º duque de Beaufort, nascera em 1788, casara se em 1814 com a segunda filha do 3º conde de Mornington, sobrinha do duque de Wellington, entrara no exercito como porta-bandeira do 4º de dragões a 9 de junho do 1804, tenente em 1805, capitão em 1807, major em 1811, tenente-coronel em 1812, coronel em 1815, major-general em 1825, tenente-general em 1838, general a 20 de junho de 1854, fôra nomeado feld marechal a 5 de novembro de 1854. Fora especialmente nas guerras da India que elle vira desenvolver-se a sua fortuna militar. Foi substituido no commando das tropas inglezas pelo general Sainpson.

Aperda dos alliados no assalto que deram à torre de Malakoff a 18 de junho foi bastante consideravel, cabendo nella aos francezes a maior parte.

Uma carta da Criméa, scripta por um official dessa nação exprime-se a este respeito nos seguintes termos.

„ O general Brunet foi morto. O general Williers ficou ferido. Quasi todos os coroneis estão fora do combate, muitos officiaes superiores e muitos mais officiaes subalternos.

„ Ha batalhões que para assim dizer desaparecerão. A perda total anda por uns 5:000 homens fora do combate; 2:000 da divisão de Au-

temarre, uns 1:500 de cada uma das outras. As reservas nada sofreram por q' não entrarão em acção,,

LONDRES.

No domingo, 1, houve em Londres um motim em resultado de um projecto de lei apresentado na camara dos commons por lord Grosvenor, que prohibe o commercio ao domingo.

Em Hyde-Park reuniram-se no domingo, 1, mais de cem mil pessoas, a maior parte pertencentes as classes medias e operarias.

Ao principio não havia demonstração alguma, porém depois, querendo os cabos de policia afistar o povo a fim de deixar o transitto livre ás carroagens, este não queria ceder, resultando dahi varias pendencias, fazendo uso os cabos de policia dos seus bastões, sendo feridas 2 ou 3 pessoas, e presas uma grande quantidade. Depois disto a policia foi estrondosamente apupada.

Muitos grupos gritavam—*Abaixo o bill de domingo.*

Na sessão de 2, lord Grosvenor retirou o bill, que fora causa do motim.

Os individuos presos em Hyde-Park foram setenta e quatro, os quaes foram entregues aos tribunaes.

EXT. DO DIARIO DE PERN.

CORREIO DA CAPITAL.

Uma carta de Sebastopol diz que todas as ruas d'aquella cidade tem barricadas de pedras guardadas de tropas, que em todos os lugares susceptiveis de defesa construirão se baterias, e que as casas são uma especie de baluarte de modo que os sitiados caso se resolvão a assaltar a praça, serão obrigados a conquistar todos os pontos da cidade um após outros.

Dizem que tem morrido mais de 300:000 homens segundo affirmou lord Lansdowne na camara alta de Inglaterra, somente a Russia tem perdido 247:000 homens.

Asseguraõ que um relatorio apresentado ao Cezar em abril p. p. diz que as perdas até 31 de maio eraõ de 250 mil homens. Companhias inteiras haviaõ morrido em resultado dos gelos entre Odessa e Perékopobam como entre S. Petersburgo e o sul do imperio.

RIO. Tinhaõ fallecido, o senador Alves Branco, o negociante barão da Villa Nova (José Bernardino de Sá) deixando mais de 12 milhões de cruzados; e o chefe de divisãõ João Henriques de Carvalho Mello, director da academia de marinha.

O Dr. Urbano ficava em perigo de vida.

Dice D. Manoel que com a expedição ao Paraguay despenderaõ se mais de 3 mil contos para comprarmos taes tratados feitos por Pedro Ferreira.—Costa muito caro a *deshonra* do paiz !

O dr. Alencar, cuja esperitosa penna enriquecia as paginas menores do *Correio Mercantil* deixou de escrever para essa folha, por que o proprietario do jornal na *censura previa*, extrupiou lhe um artigo.

O Deputado Rocha, ex redactor do Brasil publicou a politica actual. Diz que não é um manifesto de guerra que lança ao publico, e sim um farol que acende à borda do abysmo !

Na sua folha *Constituição* e na tribuna tem se mostrado bastante liberal. Declarou que nunca foi, não é, e nunca será *caranguejo*. Apresentou do-

is projectos importantes, um sobre o serviço da guarda nacional, e outro criando uma especie de tribuna do povo nas capitães das provincias para promover os direitos, e defender os pobres. Em lugar competente publicaremos este projecto.

O governo da provincia remetteo para o Pará no patacho Americano o seguinte: 450 galinhas, 100 saccoas de farinha, 2 ditas milho, 4 fardos com capim, 44 carneiros, 3 pacotes com 31 arrobas e 6 libras de carne secca.

O Capitão do patacho levou tudo gratis.

Pelo vapor Guanabara o governo remetteo o seguinte: 356 Galinhas, 179 Carneiros, 4 saccoas de milho, 29 arrobas Carne secca, 12 fardos Capim.

Imposto que paga um Inglez.

Lord. Broghan, em um discurso que pronunciou antes de ser nomiado chancellor, enumerou pela maneira seguinte os impostos inglezes:

Nós pagamos impostos sobre tudo aquillo com que nos vestimos e calçamos.

Sobre tudo o que é agradável a vista, ao ouvido, ao tacto, ao olphato e ao paladar.

Sobre tudo o que ha sobre a terra, o mar e debaixo da terra.

Sobre tudo o que cresce no solo.

Sobre todas as matérias brutas e sobre o valor que lhes dá a industria do homem.

Sobre os mōhos que provocão o appetite do homem e sobre as drogas que lhe restituem a saude.

Sobre o arminho que serve de ornamento ao juiz, e sobre a corda com que se enforca o criminoso.

Sobre o anel da noiva, e sobre os pregos da ta boa. O estudante faz girar o seo pião taxado com uma feira taxada.

O homem adulto conduz o seo cavallo taxado, com um freio taxado, sobre uma estrada taxada.

Finalmente, o inglez agonisante, deitando um remedio que pagou 7 por cento de imposto em uma collier que pagou 15 por cento, encosta se em um leito que pagou 22 por cento; faz o seo testamento em papel sellado que pagou 8 libras esterlinas, e expira nos braços de um boticario que pagou 100 libras para ter o direito de o matar . . . As suas propriedades são taxadas de 2 a 10 por cento; exigem-se direitos enormes para o enterrarem; as suas virtudes são transmittidas a posteridade sobre um marmore taxado, e finalmente, sò depois de seus antepassados, é que deixa de pagar impostos.

Ext do Cearense.

CRATO.

A CRIAÇÃO DO GADO.

A retirada dos gados, que se apascentão nas faldas do Araripe é uma das necessidades mais culminantes desta comarca, que demandaõ dos poderes provinciaes uma medida prompta e energica; uma condicão necessaria do adiantamento de nossa agricultura. Toda ves que uma industria menos importante pode aniquilar outra que é conciderada fonte da riqueza publica e que circumstancias peculiares recommendão como mais proficua e adequada, é fôrça que aquella desapareça; e, si se dà a possibilidade de lograr duplo proveito, deslocando-a ou removendo a, seria uma inepecia deixar que uma

desapparecesse em proveito da outra, que não pode indemnisar a sua perda. Neste caso está a criação e a agricultura no Cariri. É evidente que a criação de gados não pode existir de envolta com a rotação dos campos, e não é possível manter-se a ambas a menos, que não se attente contra a segunda, e não se pretenda prosciever os trabalhos agricolas, pois que não sendo possível conter os gados em certos e determinados círculos toda vez que seos donos os não tenham em cercados proprios, tem elles de levar a destruição aos campos, e mais prestes que os gafanhotos da Arabia redasir a destroços as plantas mais licrativas, os cereaes mais indispensaveis ao homem. Por conseguinte sendo os trabalhos agricolas aquelle dos dous, que mais nos importa, e o mais consentaneo com a natureza do paiz, as nossas municipalidades não devem hesitar em sacrificar-lhe a criação, se é sacrificio arredar para os certões á pequena distancia gados que enlanguecem na humidade de nossos brejos, que não procrião e que estão fora de seu elemento de vida, aquellas salubres e vigorosas pastagens das campinas, aquelle ar secco e eminentemente robustecedor dos nossos certões.

Isto tel-o-hião feito nossos criadores, si consultassem melhor seos proprios interesses, e não cegando-se de um egoistico capriço, annuissem aos reclamos de seos compatriotas horrivelmente damnificados, e que veem cortados seos lucros por uma tenacidade, por uma loucavidade, permittisse nos diser, que redundam em prejuizo dos dous ramos de industria. Não vemos, que gados criados a mercê das searas do pobre lavrador, e a mercê dos correntes, que obstruem, deixem tantos lucros; e pois somos levados a crer, que a reluctancia dos criadores só pode ser explicada por um desejo de fazer mal. É por sem duvida para estranhar tanta obstinação da parte dos criadores, tanta indiferença da parte de nossas camaras, que tolerão cardumes de reses se precipitarem sobre os campos cheios de cereaes e devorarem todos os annos em minutos o trabalho do colono, que após sacrificios de tempo, trabalho e capital vai com seos filhos soffrer a fome e a nudez, té que a estação volte. Proceder assim é attentar contra a caridade christã.

É mais esta No Rio de Janeiro e outras provincias agricolas a criação dos gados está confinada para os certões, e a que se faz no centro dos terrenos araveis, está restringida a cercados de madeira ou valla. A cerca ou valla é cousa inherente a criação, e é quem cria, que carrega com a dispesa que delli result; entre nós porem dá-se o contrario, o plantador é quem é obrigado a cercar suas lavouras para que não sejam pilhadas pelo gado do visinho, e concorre assim com as dispesas da criação. Bello!

O agricultor, si devesse cercar suas geiras, desvel-o-hia fazer a custa de quem o podesse prejudicar. Não será isto mais consentaneo com os principios de justiça? Aquelle que por algum modo pode dar origem ao danno de seu visinho, é que se deve premunir de cautelas. Não obstante rasão tão poderosa, utilidades tão visiveis, uma dessas leis, que não tem o cunho da experiencia, e que se afastão do axioma de Levis: *A lei é a justiça escripta*; lei anteeconomica, parcial, e absurda longe de impor ao criador a condição de cercar seos gados, impõe ao lavrador a de cercar seu sitio! Se estiveramos no certão diriamos que isto

assim dev-ria ser, mas no brejo, não o podemos tolerar. Similhante disposição ataca muito directamente o direito de propriedade, e parece excluir o principio de direito, que nos dá a acção sobre o que nos damnifica. Quando a lavoura podesse locomover-se e prejudicar a criação, diriamos que o lavrador a devia ter debaixo de cerca; mas quando só o contrario é possível dar-se, não tememos que alguém nos conteste, que é ao criador que toca essa dispendiosa cautela.

Agora: como plantar-se no Cariri debaixo de cercas? Não vê-a camara, não vê o criador que nossas madeiras ja são raras e que após o vandalismo dos plantadores poucas restão insufficientes para os misteres dos engulhos, inferiores em numero a quantidade que se exigiria para cercar tão vasta periferia de terras lavraveis. Não comprehendem que mais este consumo daria em resultado, campos sem madeiras, e nossos campos descobertos, dessecados e xaustos de força vegetante? Ninguem ignora, quanto com isto perderiamos: todos sabem que estas cercas terião de carecer de annuados servisos, e serião renovadas quasi annualmente attenta a má qualidade de nossa madeira para resistir a um solo, que as putrifica ao cabo de pouco tempo.

Nossa municipalidade parece ja ir comprehendendo esta necessidade e vai resistindo aos empenhos, que a tolhião de marchar directamente a esse publico desideratum, pois que vem de dar um provimento confinando os gados ora existentes no termo desta cidade, e contra os quaes o Rev. sr. Lima Verde lhe pediu providencias.

Com vindo seja este acto, que esperanças nós dá de melhor futuro.

No n. seguinte publicaremos a petição cujos fundamentos achamos interessantes. No entre tanto damos publicidade ao accordo da camara municipal em satisfação a representação, de que fallamos.

A Camara Municipal desta Cidade do Crato ordena a seu Fiscal Joaquim Tavares Arco-verde, que observe restrictamente as disposições do Art. 50 da resolução n. 640 de 17 de Janeiro do anno passado, advertindo ao mesmo Fiscal que a linha devizora entre a agricultura e a criação parte segundo dispõe o mesmo Art. da ponta de cima da serra do Urucú seguindo por baixo dos sitios Rozario e Trindade, e deste pela estrada ate o Correntinho e dahi por diante como he disposto pelo referido Art. Paço da Camara Municipal do Crato 20 de Agosto de 1855 Jozé Ferreira de Menezes P. Joaquim Jozé Leite Francisco Jozé de Pontes Simoes Carlos Jozé da Silva Miguel Xavier Henriques de Oliveira Simplicio Luiz da Rocha Joaquim Tavares da Silva Campos.

LA SE AVENHAÕ.

Lê-se n'uma carta do Assaré -

“O Sub-delegado do Assaré taxou de ladrões ao Juiz Municipal, e Escrivão do mesmo (lá do seu termo bem entendido), estes denunciaram de tanto atrevimento, e no dia 11 do corrente Agosto deu-se principio ao processo: ha quem creia, ser conveniente essa bella scena por que o que fôr convencido de crime, tem adquerido habilitação, e jús, a hã coiza qual quer; aguardamos o disflexo desse drama policial, para delli tratarmos com mais clareza.”

Injustiça revoltante.

As autoridades do Crato só a hirão culpado no famoso roubo, e fuga dos siganos ao misero Filano de Albuquerque Cavalcante, que apenas comprio as ordens, que lhe derão. A lei deve ser igual para todos, salvo si a fada constituição fez excepção em favor de empregados de certa ordem

Um de S. Anna.

Districto do Brejo grande.

A policia desse lugar parece que vai cometendo excessos, e posto que não tenhamos dado credito ao, q' della se tem dito nesta cidade, agora factos recentes, e que estão no dominio do publico, nos põem em duvidas sobre a boa fé daquellas empregados; fallamos em referencia aos processos instaurados contra Joaquim Ignacio da Silva, Araujo e um outro, por denuncia fantaziada e em nome de uma mulher, processos estes, cujas custas se dis montarão à uma somma fabulosa. A serem veridicos esses factos, é certamente para lamentar q' appareção actos que degradão a reputação daquelle, que se acha revestido da autoridade policial. Tribatamos conciliação e amizade ao actual Subdelegado desse districto, e é por isto que fazemos estas breves considerações, para que o mesmo saiba que seos actos como empregado publico vão sendo apreciados e criticados por um povo, um pouco adiantado em civilisação, e que cumpre neste caso demonstrar a falsidade das increpções que se lhe faz, para que o vóz da maledicencia não ache echo.

Ferquilha Henriquense.

Recebem-se moças raptadas das cazas paternas, para as ter em deposito por poucos dias; fornece se mesmo os meios afin de facilitar os raptos, e depois entregaõ se taes moças aos affictos paes, mediante a despesa de 50\$ mil reis, affiançando se o bom tratamento applicado às irffetidas jovens. A tratar com certo cavalheiro da Roza por seo corretor. M.

CORRESPONDENCIA

Que gente impertente é a desta cidade, sr. Redactor? Para que tanto veixaõ a nosso Fiscal, com perguntas asmaticas? Não atendem que o homem é occupado no comprimento de seos deveres, não só como Fiscal, mas na qualidade de professor primario! Pois eu por minha parte atendo a sso tudo, não quero saber qual a razão de conviniencia para elle convir no cresido numero de porcos, que vivem soltos nesta cidade: outra razão mais, sr. Red. tenho de não veixar ao Fiscal, e he, que o vejo atrapalhado com as aguas do Grangeiro, que o collocão no dever de hir hua ves por outra a serra faser que as aguas dessaõ, causando-me dó o ver nosso Fiscal montado em hua besta, muito prehe, e que me affianção ser a mai do poltro em que o rato ou barata andou montado nesta cidade, só com o dezaço de comprir seos deveres. Attendaõ meos srs. que se nosso Fiscal inxar a venta, temos de sofrer enormes multas pelas frentes das cazas, por que nós proprietarios não somos bem aventurados como os negociantes, que vendem aos domingos, e nada sofrem.

Calem se, que assim pede. O XICO.

ANNUNCIOS.

QUE PEXINXA!

Castraõ se novillos pela bagatela de 50\$ mil reis, com intervenção de um processo policial; procure se para esse fim a certo ex subdelegado do Brejo grande, que tem todas habilitações para o fazer.

Raymundo Correia de Araujo vende definitivamente seo Sitio « Volta », no Districto do Brejo grande, o qual se acha bem fabricado, com purgação de canas, café, e diversas fruteiras. A tratar com o annunciante.

Belizario Correia de Araujo, morador no Sitio — Volta — tem para vender uma escrava de boa qualidade, a quem mais der.

Antonio Joze de Carvalho, negociante nesta Cidade, aviza a todos seos devedores, inandem satisfazer seos encargos, independente de novas exigencias: e ao publico em geral fás certo que no dia 25 de Agosto chegou em seo estabelecimento, vindo de Pernambuco hum bello sortimento de diversas miudezas, ferragem de todas as qualidades; o verdadeiro vinho P. R. R. de qualidade. inda não vindo a este mercado; muscatel, malvazia, servej preta, licores francezes, e os fabricados em Pernambuco, vinagre, azeite doce, e genebra de Hollanda; bolaxinha ingleza, biscoito doce, que se desmanxão na boca; chapeos do Xille, e Italia de boa armacão, e bore para senhora; e outros muitos obegectos, que avista fás em cobca, e não fás pena dar o cobre.



Luiza Franisca da Comceição vende por preço commodo a caza em que mora, na rua da Matris, nesta cidade; a tratar com o annunciante.

Joaquim Tavares Campos, chegado a pouco de Pernambuco, tem em sua Caza na quina da Rua California hum variado sortimento de fazendas de bom gosto, assim como chapeos diferentes, lonçá surtida, ferragem, miudezas, bolaxa, mantega, charutos de Havana & , tudo por menos do que se vende em outro qualquer estabelecimento desta Cidade; outro sim vinho P. R. R. a 800 reis a garrafa, genebra de Hollanda tambem a 800 reis. Os compradores não terão nada a dizer tanto dos preços, como das qualidades.

ATTENÇÃO

Continua a estar exposto a venda hum optimo sortimento de fazendas, nunca vindas a este mercado, em caza do commerciante Antonio Luis Alves Pequeno Junior, o qual recommenda ao publico assim como aos seos freguezes, que venhaõ quanto antes para ficarem mais bem servidos — Também se vende huma moenda para cana, sendo os tres tambores, eixos e rodetes, ou cruzetas de ferro, assim como seis taxas de ferro. Quem quizer pode vir ver no mesmo estabelecimento.

Teixeira Pequeno & Jacome chegados recentemente de Pernambuco, offerecem ao respeitavel publico um bom e variado sortimento de fazendas, que vendem por preços commodos outro sim avisaõ que teem mudado seu estabelecimento para a caza pouco acima do Theatro novo na Rua grande desta Cidade.

Impresso por Domingos P. C. Araripe.